



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 232/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o art. 40, do Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- o prazo para submissão no Aplicativo para Proposta de Cursos Novos ( APCN), Plataforma Sucupira até dia 30/09/2022; e
- o Processo Eletrônico SUAP nº [23327.252656.2022-42](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Administração Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no *Campus* Valença, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Administração Pública e o Regulamento do Credenciamento, do Recredenciamento e do Descredenciamento de Docentes do Mestrado Profissional em Administração Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/09/2022 17:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 370048  
**Verificador:** 21d30667bf  
**Código de**  
**Autenticação:**

